



LEI DE Nº. 246, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.970

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE ANÁPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1971 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** decretou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Anápolis para o exercício financeiro de 1971, estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$ 22.261.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil cruzeiros).

Art. 2º. A receita será realizada com o produto do que for arrecadado, sob as seguintes categorias e títulos:

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
RECEITAS CORRENTES**

1. Receita Tributária.....	Cr\$ 1.190.000,00	
2. Receita Patrimonial.....	Cr\$ 55.000,00	
3. Transferências Correntes.....	Cr\$ 4.244.000,00	
4. Receitas Diversas.....	Cr\$ <u>520.000,00</u>	Cr\$ 6.090.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Operações de Crédito.....	Cr\$ 3.000.000,00	
2. Alienação dos bens móveis e imóveis.....	Cr\$ 130.000,00	
3. Transferências de Capital.....	Cr\$ <u>865.000,00</u>	Cr\$ <u>3.985.000,00</u>
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Cr\$ 10.075.000,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1. Receitas Correntes.....	Cr\$ 2.060.000,00	
2. Receitas de Capital.....	Cr\$ <u>10.126.000,00</u>	Cr\$ <u>3.985.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA INDIRETA		Cr\$ <u>12.186.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA		Cr\$ 22.261.000,00

Art. 3º. A despesa, discriminada em Anexos, será distribuída pelos seguintes Programas:

01. Administração.....	Cr\$ 1.498.419,00
02. Agro-pecuária.....	Cr\$ 34.220,00
03. Defesa e Segurança.....	Cr\$ 3.000,00
04. Educação e Cultura.....	Cr\$ 1.086.000,00
05. Energia Elétrica.....	Cr\$ 155.000,00
06. Pavimentação.....	Cr\$ 700.000,00
07. Promoção Social.....	Cr\$ 163.636,00

08. Saúde e Saneamento.....	Cr\$ 15.832.002,00	
09. Serviços urbanos.....	Cr\$ 1.748.723,00	
10. Transportes.....	Cr\$ 840.000,00	Cr\$ 22.261.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		Cr\$ 22.261.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrente exercício, a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita estimada, na forma dos artigos 7º e 43º da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Realizar operações de crédito, por antecipação da Receita, até 20% (vinte por cento) do montante da Despesa limitada, para reforma de caixa;

III – Realizar operações de crédito para Despesas de capital, até o montante de 60% (sessenta por cento) da receita estimada;

IV – Baixar os quadros de detalhamento da Despesa por Unidades Administrativas.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a baixar a Tabela Interpretativa dos Elementos de que compõe a Despesa orçamentária.

Art. 6º. Durante o exercício financeiro, poderão ser alterados, por Decreto Executivo, os programas, Sub-Programas, os projetos e as atividades e suas especificações, respeitados os totais de cada Unidade Administrativa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de hum mil novecentos e setenta e um (1971).

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 04 de dezembro de 1.970.

Dr. Henrique A. Santillo

Prefeito Municipal.

Telésforo Guerra Filho

Chefe da Assessoria de Planej. e Coordenação.

Moacyr Junqueira

Resp. p/ Exp.do Depto. De Administração.

Oscar Luiz de Oliveira

Diretor do Depto. De Finanças.

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORAL URBANO

Artigo 24, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;

Artigo 32 a 34 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 135, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;

Artigo 116, item I, letra “a” da Lei Estadual nº 7.000, de 6 de junho de 1968 (Lei Orgânica do Município);

Lei nº 48 de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Municipal).

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Artigo 24, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;

Artigos 43 a 45 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 135, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;

Artigo 116, item I, letra “b”, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

Lei nº 48 de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Municipal).

TAXAS PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA TAXAS DE LICENÇA

Artigo 18, item I, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;

Artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 131, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de junho de 1970, à Constituição Estadual;

Artigo 116, item II, letra “a”, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

Lei nº 48, de 26 de dezembro de 1966 (Código Tributário Municipal).

TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

TAXA DE EXPEDIENTE

TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

Artigo 18, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;

Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 116, item II, letra “b”, da lei Estadual nº 7.0200, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);
Lei nº 48 de 26 de dezembro de 1968 (Código tributário Municipal)

RECEITA PATRIMONIAL
RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

Artigo 124, item I, Leis Estadual nº 7.000, de 24 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Artigo 25, item II, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item III, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;
Artigos 91 a 93 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Artigos 117, item III, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

PARTICIPAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Artigo 24, §1º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item I, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;
Artigo 85, item I, da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;
Artigo 117, item I, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA - IMPOSTOS RETIDO NA FONTE

Artigo 86, item II, da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Artigo 24, §1º, da Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, à Constituição Federal;
Artigo 136, item I, da Emenda Constitucional nº 1º de 7 de julho de 1970, à Constituição Estadual;
Artigo 85, item I, da lei Feral nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 117, item I, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

PARTICIPAÇÃO EM CONVÊNIOS FEDERAIS

Artigo 117, item VI, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);

COTA-PARTE DA TAXA RODOVIÁRIA ÚNICA

Artigo 5º, parágrafo único do Decreto Lei Federal nº 999, de 21 de outubro de 1969;
Artigo 1º do decreto-lei estadual nº 123, de 13 de fevereiro de 1970.

PARTICIPAÇÃO NO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADRIAS

Artigo 23, §8º, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1968, à Constituição Federal;
Artigo 136; idem V, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de junho de 1970, à Constituição Federal;
Artigo 117, item V, da Lei Estadual nº 7.000, 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

RECEITAS DIVERSAS:

MULTAS

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

OUTRAS RECEITAS DIVERSAS

Artigo 124, item IV, da Lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 124, item V, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios);
Lei Orçamentária para o exercício.

ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Artigo 124, item V, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios)

COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/ ENERGIA ELÉTRICA

COTA-PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/ MINERAIS DO PAÍS

Artigo 26, itens II e III da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, á Constituição Federal;

Artigo 136, item IV, da Emenda Constitucional nº 1, de 7 de junho de 1970, à Constituição Federal;

Artigo 95, da Lei Federal, nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;

Artigo 1117, item IV, letras “b” e “c”, da lei Estadual nº 7.000, de 26 de junho de 1968 (Lei Orgânica dos Municípios).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	Cr\$ 1,00	Cr\$1,00	Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
	I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00	Receita Tributária				
1.1.1.00	Impostos				
1.1.1.20	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda				
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	480.000			
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação				
1.1.1.36	Imposto sobre serviços de qualquer natureza	200.000	680.000		
1.1.2.00	Taxas				
1.1.2.10	Taxas pelo exercício regular do poder de polícia;				
1.1.2.11	Taxas de Licença	300.000			
1.1.2.20	Taxas de prestação de Serviços:				
1.1.2.21	Taxas de Expediente	28.000			
1.1.2.22	Taxas de Serviços Diversos	40.000			
1.1.2.23	Taxas de Serviços Urbanos	142.000	510.000	1.190.000	
1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias		1.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos		20.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais		34.000	55.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes				
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais				
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios			230.000	
1.4.1.30	Participação no imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza				
1.4.4.31	Imposto retido sobre a Fonte	6.000	6.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural		28.000		
1.4.3.00	Participação em Convênios Federais		15.000		
1.4.4.00	Cota-parte da taxa rodoviária única		85.000		
1.4.5.00	Participação em Tributos Estaduais				

1.4.5.00	Participação no Imposto s/ circulação de mercadorias		3.880.000	4.244.000	
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS				
1.5.1.00	Multas		40.000		
1.5.2.00	Indenizações e restituições		10.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa		281.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas				
1.5.9.10	Receitas de Cemitérios	30.000			
1.5.9.20	Receitas de Mercados, Feiras e matadouros	150.000			
1.5.9.30	Receitas de Exercícios Anteriores	60.000			
1.5.9.40	Eventuais	30.000	270.000	60.000	6.090.000
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.00	Operações de Crédito				
2.2.1.00	Entidades Nacionais:				
	1 – Financiamento para o Sistema d'água	2.000.000			
	2 – Financiamentos para a Urbanização da Baixada das Antas	1.000.000	3.000.000	3.000.000	
3.2.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				
2.3.1.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis		130.000	130.000	
2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.5.1.00	Participação em tributos Federais				
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios		230.000		
2.5.1.30	Cota-parte do Imposto único s/ Combustíveis e Lubrificantes		480.000		
2.5.1.40	Cota-parte do imposto único s/ energia elétrica		1.500		
2.5.1.50	Cota-parte do imposto único s/ minerais do país		3.500		
2.5.3.00	Auxílios e/ou contribuições				
2.5.3.10	Auxílios e/ ou contribuições da União:				
	1 – Plano Nacional de Educação	60.000			
	2 – Outras Contribuições	80.000	140.000	855.000	3.985.000
	Soma da Receita da Administração Direta				10.075.000
	II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
	1 – Superintendência Municipal de Saneamento -SUMSAN				

1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			1.100.000	
2.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			9.800.000	10.900.000
	TOTAL DA RECEITA DA SUSAN				10.900.000
	2 – Superintendência Municipal de Obras Públicas - SUMOP			940.000	
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES				
4.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				
	TOTAL DA RECEITA DA SUMOP				
	3. Departamento Municipal de Estradas de rodagem –DMER			150.000	150.000
4.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				150.000
	TOTAL DA RECEITA DO DMER				
	4. Fundação Educacional e Cultural de Anápolis – FECA			20.000	
3.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			26.000	46.000
4.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				46.000
	TOTAL DA RECEITA DA FECA				
	TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				12.186.000
	TOTAL GERAL DA RECEITA				22.261.000
	1. PODER LEGISLATIVO				
	1.1 CÂMARA MUNICIPAL				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.01.01	Manutenção das atividades legislativas		66.100		66.100
01.01.02	Reequipamentos das atividades legislativas			<u>3.000</u>	<u>3.000</u>
	NATUREZA DA DESPESA		66.100	3.000	69.100
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	53.400			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	<u>1.360</u>	54.760		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		7.500		

3.1.4.0	Encargos Diversos		<u>500</u>	63.760	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	Transferências de Assistência e previdência Social:				
3.2.3.3	Salário Família	<u>300</u>	300		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social		<u>2.040</u>	<u>2.340</u>	66.100
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		2.000		
4.1.4.0	Material Permanente		1.000	3.000	3.000
	Soma da Câmara Municipal				69.100
	Total do Poder Legislativo				69.100
09.01.13	Manutenção e ampliação das atividades da Superintendência Municipal de obras públicas - SUMOP		1.200.000	180.000	1.380.000
08.03.14	Ampliação da rede de captação de águas pluviais			150.000	150.000
09.03.15	Urbanização da baixada das Antas			1.000.000	1.000.000
09.03.16	Construção DO Parque Municipal			70.000	70.000
06.01.17	Pavimentação asfáltica de vias públicas urbanas			700.000	700.000
04.02.18	Construção de praças de desportos			50.000	50.000
04.02.19	Ampliação e reconstrução de praças de desportos dos Distritos			8.000	8.000
04.02.20	Construção de parques infantis			36.000	36.000
09.03.21	Construção de praças públicas			110.000	110.000
09.04.22	Construção de Ponte na Av. Universitária			75.00015.000	75.00015.000
09.04.23	Construção de meios-fios e sarjetas nos Bairros			55.000	55.000
09.04.24	Desapropriações para abertura de vias urbanas			46.000	46.000
08.03.25	Canalização de Córrego				
10.01.26	Manutenção e ampliação das atividades a cargo de Departamento Municipal de Estradas de Rodagem		360.000	480.000	840.000
	Soma		3.616.191	15.440.000	19.056.191
	NATUREZA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				

3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	113.388			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	38.203	151.591		
3.1.2.0	Material de Consumo		15.600		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		68.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		24.000	259.191	
3.2.0.0	Transferências Correntes				
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes				
3.2.7.5	Entidades Autárquicas		3.350.000	3.350.000	3.609.191
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.2.0	Serviços em regime de Programação Especial		18.000		
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		3.500		
4.1.4.0	Material Permanente		3.500	25.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital				
4.3.7.0	Contribuições Diversas				
4.3.7.4	Entidades Autárquicas		15.422.000	15.422.000	15.447.000
	Soma do Gabinete do Prefeito				19.056.191
	2.2 PROCURADORIA JURÍDICA				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.02.27	Defesa e Proteção Judicial do Município		84.125		84.125
	Soma		84.125		84.125
	NATURESA DA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – vencimentos e vantagens fixas	65.895			

	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	12.230	78.125		
3.1.2.0	Material de consumo		1.500		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		1.000		
3.1.4.0	Encargos diversos		500	81.125	81.125
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		1.800		
4.1.4.0	Material Permanente		1.200	3.000	3.000
	Soma da Procuradoria jurídica				84.125
	2.3 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.04.28	Planejamento e Coordenação geral das atividades Técnico-Administrativas do Município		170.025		170.025
	Soma		170.025		170.025
3.0.0.0	NATUREZA DA DESPEZA				
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.1.0	Despesas de custeio				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e Vantagens fixas	43.200			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	45.325	88.525		
3.1.2.0	Material de Consumo		9.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		45.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos		1.000	143.525	143.525
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		25.000		
4.1.4.0	Material Permanente		1.500	26.500	26.500
	Soma de Assessoria de Planejamento e Coordenação				170.025
	2.4 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO				

	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.02.29	Assessoramento Político-administrativo		147.791	24.000	173.791
01.02.30	Execução da Política de Pessoal		54.993		54.993
01.02.31	Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal		6.000		6.000
01.02.32	Pagamento da previdência social		161.437		161.437
01.02.33	Execução da política de material e patrimônio		16.876		16.876
01.02.34	Execução da política de manutenção e conservação de máquinas e veículos		59.380		59.380
01.02.35	Execução da política de serviços gerais		13.708		13.708
03.01.36	Atividades de alistamento militar		3.000		3.000
	Soma		465.185	24.000	489.185
	NATUREZA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	80.300			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	37.515	117.815		
3.1.2.0	Material de Consumo		61.400		
3.1.3.0	Serviços Diversos		50.700		
3.1.4.0	Despesas de Exercício Anteriores		15.000		
3.1.5.0	Transferências Correntes		10.000	254.915	
3.2.0.0	Transferências de previdência e Assistência Social:	28.618			
3.2.3.1	Inativos	6.220			
3.2.3.2	Pensionistas	5.095	39.933		
3.2.3.3	Salário Família		161.437		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social				
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes:				
3.2.7.6	Entidades Diversas	2.000	2.000	203.370	458.285
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				

4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		26.500		
4.1.4.0	Material permanente		4.400	30.900	30.900
	Soma do Departamento de Administração				489.185
	2.5 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
01.03.37	Assessoramento Político-Administrativo		67.238		67.238
01.03.38	Execução da política de Fiscalização e Arrecadação Financeira		128.684		128.684
01.03.39	Execução da política de Contabilidade e auditoria Financeira		69.716	100.000	159.716
01.03.40	Atividades de Tesouraria		57.155		57.155
	SOMA		322.793	100.000	422.793
	Natureza da despesa				
3.0.0.0	Despesas correntes				
3.1.0.0	Despesas De Custeio				
3.1.1.0	PESSOAL				
3.1.1.0	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	176.411			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	60.582	236.993		
3.1.2.0	Material de consumo		14.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		12.300		
3.1.4.0	Encargos diversos		14.500		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000	298.293	
3.2.0.0	Transferências correntes				
3.2.4.0	Juros				
3.2.4.2	Juros de empréstimos		15.000	15.000	313.293
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e instalações		6.000		
4.1.4.0	Material permanente		3.500	9.500	
4.3.0.0	Transferências de Capital				

4.3.1.0	Amortização				
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		75.000		
4.1.4.0	Material permanente		12.000	87.000	87.00
	Soma				423.622
	2.7 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
07.01.48	Atividades Administrativas de Promoção Social		23.136		23.136
07.01.49	Contribuições a Entidades Assistenciais		9.000		9.000
07.01.50	Equipamento das atividades administrativas		10.000		10.000
07.02.51	Atividades de Assistência e orientação ao menor		34.500		34.500
07.03.52	Atividades de Ação comunitária		27.000		27.000
07.03.53	Construção e ampliação de centros comunitários			60.000	60.000
	SOMA		103.636	60.000	163.636
	NATUREZA DA DESPESA				
	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	38.736			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	22.900	61.636		
3.1.2.0	Material de consumo		6.500		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		5.200		
3.1.4.0	Encargos diversos		4.800	78.136	
3.2.0.0	Transferências Correntes				
3.2.1.0	Subvenções Sociais		4.200		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes:				
3.2.7.6	Entidades Diversas		11.300	15.500	93.636
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				

4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras Públicas		60.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		5.000		
4.1.4.0	Material Permanente		5.000	70.000	70.000
	Soma do Departamento de serviço social				163.636
	2.8 DEPARTAMENTOS DE SERVIÇOS URBANOS				
	PROGRAMA DE TRABALHO				
02.03.54	Manutenção da fabrica de adubos		36.220		36.220
02.02.55	Construção do Centro de Abastecimento			180.000	180.000
09.01.56	Atividades Administrativas dos serviços urbanos		43.232	5.000	48.232
05.01.57	Manutenção do sistema de iluminação pública		140.000	15.000	155.000
08.04.58	Manutenção dos serviços de Limpeza pública Urbana		511.380		511.380
08.04.59	Equipamentos dos serviços de limpeza Pública Urbana			76.000	76.000
09.02.60	Manutenção dos Serviços de mercados e Feiras		48.044		48.044
09.03.61	Conservação de praça, parques e Jardins		138.864		138.864
09.06.62	Conservação de próprios Municipais		25.952		25.952
09.05.63	Atividades de emplacements de veículos		19.904		19.904
09.07.64	Manutenção dos serviços de cemitérios		20.648		20.648
09.07.65	Construção de cemitério			122.079	122.079
	SOMA		984.244	398.079	1.382.323
	NATUREZA DESPESA				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	Despesas de Custeio				
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal civil				
	01 – Vencimentos e vantagens fixas	74.044			
	02 – Despesas variáveis com o pessoal civil	599.000	673.044		
3.1.2.0	Material de Consumo		111.000		
3.1.3.0	Serviços de terceiros		159.800		
3.1.4.0	Encargos Diversos		19.400	963.244	963.244

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	Investimentos				
4.1.1.0	Obras públicas		331.079		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações		67.500		
4.1.4.0	Material permanente		20.500	419.079	419.079
	Soma do Departamento de Serviços Urbanos				1.382.323
	TOTAL DO PODER EXECUTIVO				22.191.900
	TOTAL GERAL DA DESPESA				22.261.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$ 1,00	CR\$ 1,00	DESPESA	CR\$ 1,00	CR\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.190.000		Despesas de Custeio	2.433.811	
Receita Patrimonial	55.000		Transferências correntes	3.631.210	
Receita Industrial					6.065.021
Transferências correntes	4.244.000		SUPERAVIT DO ORÇAMENTOS DE CAPITAL		2.084.979
Receitas Diversas	2.580.000	8.150.000	TOTAL		8.150.000
TOTAL		8.150.000	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITA DE CAPITAL			Investimentos	673.979	
Operações de crédito	3.000.000		Inversões financeiras		
Alienação de bens e imóveis	130.000		Transferências de capital	15.522.000	
Transferências de Capital	10.991.000	14.121.000	TOTAL		16.195.979
Superavit do Orçamento corrente		2.084.979			16.195.979
TOTAL		16.195.979			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES – 8.150.000 DESPESAS CORRENTES - 6.065.021

RECEITAS DE CAPITAL - 14.121.000 DESPESAS DE CAPITAL - 16.195.979

TOTAL – 22.261.000 TOTAL – 22.261.000

ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS

01 - ADMINISTRAÇÃO	07 - PROMOÇÃO SOCIAL
01 – Administração Superior	01 – Administração
02 – Administração Geral	02 – Promoção do Menor
03 – Administração Financeira	03 – Ação Comunitária
04 - Planejamento	08 – SAÚDE E SANEAMENTO
02 - AGRO-PECUÁRIA	01 – Administração
01 – Fomento Agro-Pecuária	02 – Água e esgoto
02 – Abastecimento	03 – Águas Pluviais
03 – fabricação de Adubos	04 – Limpeza Pública Urbana
03 – DESPESAS E SEGURANÇA	05 – Assistência Médico-Hospitalar
01 – Segurança Nacional	06 – Medicina Preventiva
04 – EDUCAÇÃO E CULTURA	07 – Assistência Farmacêutica
01 – Atividades á cargo da Administração Indireta	09 – SERVIÇOS URBANOS
02 – Educação Física - Desportos e Recreação	01 – Administração
05 – ENERGIA ELÉTRICA	02 – Mercados e Feiras
01 – Iluminação Pública	03 – praças, parques e jardins
06 – PAVIMENTAÇÃO	04 – Vias urbanas
01 – Vias Públicas Urbanas	05 – Trânsito Urbano
	06 – Encargos Gerais
	07 – cemitérios
	10 – TRANSPORTES
	01 – Rodovias Municipais

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

PROGRAMAS E SUB-PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL 1,00
	CUSTEIO 1,00	TRANSF. CORRENTES 1,00	SOMA 1,00	INVESTIMENTOS 1,00	TRANSF. DE CAPITAL 1,00	INV. FINANCEIROS 1,00	SOMA 1,00	
05. Assistência médico Hospitalar	260.806	30.000	290.806	80.000			80.000	370.806
06. Medicina preventiva	19.476		19.476	3.000			3.000	22.476
07. Assistência Farmacêutica	11.340	15.000	26.340	4.000			4.000	30.340
Soma	803.002	2.195.000	2.998.002	163.000	12.671.000		12.834.000	15.832.002
09 . SERVIÇOS URBANOS								
01. Administração	43.232		43.232	5.000			5.000	48.232
02. 48.044 Mercados e Feiras	48.044		48.044					
03. Praças, Parques e Jardins	121.864		121.864	17.000	1.180.000		1.197.000	1.318.864
04. Vias urbanas					145.000		145.000	145.000
05 . Trânsito Urbano	19.904		19.904					19.904
06. Encargos Gerais	25.952		25.952					25.952
07. Cemitérios	20.648		20.648	122.079			122.079	142.727
Soma	279.644		279.644	144.079	1.325.000		1.469.079	1.748.723
10. TRANSPORTES								
01. Rodovias Municipais		360.000	360.000		480.000		480.000	840.000
Soma		360.000	360.000		480.000		480.000	840.000
TOTAL	2.433.811	3.631.210	6.065.021	673.979	15.522.000		16.195.979	22.261.000
01. ADMINISTRAÇÃO								
01. Adm. Superior	113.160	2.340	115.500	3.000			3.000	118.500
02. Adm. Geral	542.831	203.370	746.201	40.900			40.900	787.101
03. Adm. Financeira	298.293	15.000	313.293	9.500	100.000		109.500	422.793
04. Planejamento	143.525		143.525	26.500			26.500	170.025
SOMA	1.097.809	220.710	1.318.519	79.900	100.000		179.900	1.498.419
02. AGRO-PECUÁRIA								
01 – Fomento Agro-Pecuária				18.00			18.00	18.00

02 – Abastecimento				180.000			180.000	180.000
03 – fabricação de Adubos	32.220		32.220	4.000			4.000	36.220
SOMA	32.220		32.220	202.000			202.000	234.220
03 – DESPESAS E SEGURANÇA								
01 – Segurança Nacional	3.000		3.000					3.000
SOMA	3.000		3.000					3.000
04 – EDUCAÇÃO E CULTURA								
01 – Atividades á cargo da Administração Indireta		840.000	840.000		152.000		152.000	992.000
02 – Educação Física - Desportos e Recreação					94.000		94.000	94.000
SOMA					246.000		246.000	1.086.000
05 – ENERGIA ELÉTRICA								
01 – Iluminação Pública	140.000		140.000	15.000			15.000	155.000
SOMA	140.000		140.000	15.000			15.000	155.000
06 – PAVIMENTAÇÃO								
01 – Vias Públicas Urbanas					700.000		700.000	700.000
SOMA					700.000		700.000	700.000
07 – PROMOÇÃO SOCIAL								
01 –Administração	23.136	9.000	32.136	10.000			10.000	42.136
02 – Promoção do Menor	28.000	6.500	34.500					34.500
03 – Ação Comunitária	27.000		27.000	60.000			60.000	87.000
SOMA	78.136	15.500	93.636	70.000			70.000	163.636
08 – SAÚDE E SANEAMENTO								
01 – Administração		950.000	950.000		255.000		255.000	1.205.000
02 – Água e esgoto		1.200.000	1.200.000		12.220.000		12.220.000	13.420.000
03 – Águas Pluviais					196.000		196.000	196.000
04 – Limpeza Pública Urbana	511.380		511380	76.000			76.000	587.380

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO OS PROGRAMAS

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ADMINISTRAÇÃO	AGRO-PECUÁRIA	DESPESAS E SEGURANÇA	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA ELETRICA	PAVIMENTAÇÃO	PROMOÇÃO SOCIAL
DESPESAS CORRENTES							
<u>Despesas de Custeio</u>							
Pessoal	725.209	18.720	2.600				61.636
Material de Consumo	102.800	1.000	200		30.000		6.500
Serviços de Terceiros	184.400	12.000	100		110.000		5.200
Encargos Diversos	55.400	500	100				4.800
Despesas de Exercícios Anteriores	30.000						
Soma	1.097.809	32.220	3.000		140.000		78.136
<u>Transferências Correntes</u>							
Subvenções Sociais							
Transferências Correntes							
Subvenção de previdência e Assistência Social	40.233						
Juros	13.000						
Contribuições de Previdência Social	163.477						
Diversas Transferências Correntes	2.000			840.000			11.300
Soma	220.710			840.000			15.5000
Sub-Total	1.318.519	32.220	3.000	840.000	140.000		93.636
DESPESAS DE CAPITAL							
<u>Investimentos</u>							
Obras públicas		180.000			15.000	60.000	
Serviços em Regime de programação Especial		18.000					
Equipamentos e Instalações							

Material permanente							
Soma	64.800	3.000					
Transferências de Capital	15.100	1.000					
Amortização	79.900	202.000					
Contribuições diversas	100.000			246.000		700.000	
Soma	100.000			246.000		700.000	
Sub-Total	179.900	202.000		246.000	15.000	700.000	70.000
Total Geral	1.498.419	234.220	3.000	1.086.000	155.000	700.000	163.636
1. PODER LEGISLATIVO							
CÂMARA MUNICIPAL	63.760	2.340	66.100	3.000		3.000	69.100
Soma	63.760	2.340	66.100	3.000		3.000	69.100
2. PODER EXECUTIVO							
2.1 Gabinete do Prefeito	259.191	3.350.000	3.609.191	25.000	15.422.000	15.447.000	19.056.191
2.2 Procuradoria Jurídica	81.125		81.125	3.000		3.000	84.125
2.3 Assessoria de Planejamento e Coordenação	143.525		143.525	26.500		26.5000	170.025
2.4 Dept. Administração	254.915	203.370	458.285	30.900		30.900	489.185
2.5 Dept. Finanças	298.293	15.000	313.293	9.500	100.000	109.500	422.793
2.6 Dept. saúde	191.622	45.000	336.622	87.000		87.000	423.622
2.7 Dept. Serviços Social	78.136	15.500	93.636	70.000		70.000	163.636
2.8 Dept. Serviços Urbanos	963.244		963.244	419.079		419.079	1.382.323
Soma	2.370.051	3.628.870	5.998.921	670.979	15.522.000	16.192.979	22.191.900
Total	2.433.811	3.611.210	6.065.021	673.979	15.522.000	16.195.979	22.261.000
1. PODER LEGISLATIVO							
1.1 Câmara Municipal	69.100						
Soma	69.100						
2. PODER EXECUTIVO							
2.1 Gabinete do Prefeito	266.191	18.000		1.086.000		700.000	
2.2 Procuradoria Jurídica	84.125						

2.3 Assessoria de Planejamento e coordenação	170.025						
2.4 Departamento de Administração	486.185		3.000				
2.5 Departamento de Finanças	422.793						
2.6 Departamento de Saúde							
2.7 Departamento de Serviço Social							163.636
2.8 Departamento de Serviços Urbanos		216.220			155.000		
Soma	1.498.419	234.220	3.000	1.086.000	155.000	7000.000	163.636
TOTAL	1.498.419	234.220	3.000	1.086.000	155.000	7000.000	163.636

